

## 4 — INSTITUIÇÕES

### 4.1 — CAMARA MUNICIPAL E PREFEITURA

Estatuto do município de Diamantina promulgado pela lei n.<sup>o</sup> 2 de 30 de junho de 1892. Diamantina, Typ. da Cidade Diamantina, 1892. 24 p.

195

Regimen tributário do Município da Diamantina. Diamantina, Typ. da Cidade Diamantina, 1892 15 p.

Lei n.<sup>o</sup> 4 de 12 de Outubro de 1892. Estabelece o regimen tributário do Município e regula a arrecadação de renda.

Título da capa.

196

MACHADO, Pedro da Mata. Câmara Municipal de Diamantina. Artigos publicados na imprensa periódica desta cidade pelo presidente da Câmara e agente executivo resignatário dr. Pedro da Mata Machado. Diamantina, Off. da Cidade Diamantina, 1893. 45 p.

Versa sobre a política municipal de Diamantina.

197

FONSECA, Juscelino Dermeval da. Prestação de contas da Câmara Municipal de Diamantina. Relatório apresentado, em 2 de Junho de 1931, ao sr. dr. Raymundo Gonçalves da Silva, m. d. juiz de direito da comarca, pelo presidente da Câmara Municipal e Agente Executivo, Juscelino Dermeval da Fonseca. Bello-Horizonte, Imprensa Official, 1931. 100 p. ilust.

198

Legislação municipal. Organização administrativa da Prefeitura de Diamantina. Bello Horizonte, Oliveira, Costa & Cia., 1934. 110 p.

Prefeito Artur Eugênio Furtado.

199